



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

PROJETO DE LEI n.º 015/2021

SÚMULA: Extingue o cargo de Assessoria Jurídica Administrativa e cria o cargo de Assessoria Especial de Gabinete.

MELQUIADES TAVIAN JÚNIOR, Prefeito Municipal de Centenário do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica excluído do quadro de cargos públicos no âmbito da Secretaria de Administração o cargo de Assessoria Jurídica Administrativa.

Artigo 2.º Fica acrescido ao quadro de cargos públicos no âmbito dos Órgãos Auxiliares, de que trata a Lei Municipal n.º 3090/2021, o seguinte cargo:

“ÓRGÃOS AUXILIARES”

.....
CARGO: Assessoria Especial de Gabinete

HORÁRIO DE TRABALHO: à disposição da função

PADRÃO DE VENCIMENTOS: CC-02

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES: prestar consultoria e assessoramento jurídico aos órgãos/departamentos da Administração Direta e Indireta da Administração Municipal.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: assessorar os agentes políticos do governo municipal, assim considerados o Prefeito, o Vice-Prefeito, o Secretário de



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Município ou titular cargo equiparado, na esfera administrativa municipal; assessorar o Prefeito, o Vice-Prefeito, o Secretário de Município ou titular cargo equiparado em matérias que requeiram o desenvolvimento de estudos e pesquisas relativos às políticas públicas de interesse do governo municipal; assessorar e acompanhar o Prefeito Municipal em viagem fora do município com dedicação exclusiva, tendo disponibilidade e habilitação para condução de veículos automotores leves; assessorar o Prefeito Municipal na geração, articulação e análise das variáveis que integram os processos de tomada de decisão da autoridade superior, e que, pela importância das mesmas, necessitam serem confiáveis por verdadeiras e pertinentes com o projeto do Governo Municipal; assessorar o Prefeito, analisando e instruindo expedientes submetidos à decisão do mesmo; assessorar o Prefeito Municipal no trabalho de controle do cumprimento das ordens dele emanadas, das leis e dos atos normativos municipais, no âmbito de atuação da respectiva unidade; desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo Prefeito Municipal.

Artigo 3.º Ficam alterados os anexos I, II e VI da Lei Municipal n.º 3090/2021, com a exclusão do cargo de Assessoria Jurídica Administrativa e a inclusão do cargo de Assessoria Especial de Gabinete.

Artigo 4.º Revogado neste ato as demais disposições em contrário.

Centenário do Sul/PR, em 12 de março de 2021.

MELQUIADES TAVIAN JÚNIOR
Prefeito Municipal



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

ANEXO I

HIERARQUIAS:

1	Prefeito	Cargo Eletivo
2	Vice-Prefeito	Cargo Eletivo
3	Chefe de Gabinete	Cargo em Comissão
4	Procurador Geral	Cargo em Comissão
5	Controlador Interno	Cargo Efetivo
6	Assessoria Especial de Gabinete	Cargo em Comissão
7	Secretários	Cargo em Comissão
8	Diretores	Cargo em Comissão
9	Chefes	Cargo de Confiança (Efetivos)
10	Coordenadores	Cargo de Confiança (Efetivos)
	Assessores	Cargo em Comissão

ESTRUTURA SUPERIOR:

Prefeito

Órgãos Auxiliares	Chefia de Gabinete
	Procuradoria Geral
	Controladoria
	Assessoria Especial de Gabinete

Secretarias	Secretaria de Administração
	Secretaria de Fazenda
	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
	Secretaria de Saúde
	Secretaria da Educação
	Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer
	Secretaria de Assistência Social
Secretaria de Infra estrutura e Serviços Públicos	

Desdobramentos

Chefia de Gabinete	Assessoria de Gabinete
	Departamento de Ouvidoria



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

	Setor de Identificação e Junta de Serviço Militar	
	Coordenação da Defesa Civil	
	Departamento de Documentos e Assuntos Municipais	
Procuradoria Geral	Departamento de Procuradoria Municipal	Setor de Processos Disciplinares Investigatórios

Controladoria	Departamento de Controladoria	Assessoria de Controladoria
----------------------	-------------------------------	-----------------------------

Secretaria de Administração	Departamento de Administração	Setor de Informática
		Setor de Patrimônio
		Setor de Frotas
		Assessoria de Planejamento e Controle de Frotas
		Assessoria Técnica em Informática
	Departamento de Recursos Humanos	Setor de Administração Funcional
		Assessoria da Folha de Pagamento
	Departamento de Almoxarifado e Estoque	Assessoria de Almoxarifado
Departamento de Compras e Licitação	Setor de Compras	
	Assessoria de Compras e Licitações	

Secretaria de Fazenda	Departamento de Contabilidade e Orçamento	Setor de Contabilidade
		Assessoria de Controle Orçamentário
	Departamento de Tesouraria	Setor de Tesouraria e Contas a Pagar
	Departamento de Tributação	Setor de Cobrança e Arrecadação
Coordenadoria de Fiscalização Tributária		

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	Departamento de Indústria, Comércio e Turismo	Setor de Intermediação de Mão de Obra e Seguro Desemprego
		Assessoria de Intermediação ao Micro



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

		Crédito
--	--	---------

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Departamento de Fomento Agropecuário e Agricultura Familiar	Assessoria de Fomento Agropecuário e Apoio às Associações
		Assessoria Técnica de Nota Fiscal do Produtor
		Setor de Suporte e Assistência Técnica
		Assessoria Técnica em Agropecuária
		Assessoria de Meio Ambiente
		Setor de Produção de Mudanças

Secretaria de Saúde	Diretoria Executiva de Saúde	Setor de Almoxarifado e Estoque
		Setor de Ouvidoria
		Setor de Odontologia
		Setor de Fisioterapia
		Coordenadoria de Unidades Básicas de Saúde
		Coordenadoria Geral de Suporte à Agendamentos
		Coordenadoria de Exames
		Coordenadoria de Agendamentos
		Coordenadoria de Transportes
		Assessoria Especial de Saúde
		Assessoria Técnica em Saúde
		Assessoria Técnica de Fisioterapia
	Departamento de Vigilância em Saúde	Setor de Vigilância Epidemiológica
	Departamento de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Setor de Administração Hospitalar
		Coordenadoria do CAPS
Departamento de Políticas às Mulheres	Assessoria ao Conselho da Mulher e Políticas de Proteção à Mulher	

Secretaria de Educação	Departamento de Planejamento e Administração	Setor de Serviços Administrativos
		Setor de Registro e Documentação Escolar
		Setor de Transporte Escolar
	Departamento de Desenvolvimento Escolar	Setor de Assistência Pedagógica ao Ensino Fundamental
		Setor de Assistência Pedagógica ao Ensino Infantil
Departamento de Alimentação Escolar		



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

	Departamento de Manutenção e Apoio Escolar
	Departamento de Atenção à Pessoa Portadora de Necessidades Especiais

Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	Departamento de Esporte, Cultura e Lazer	Assessoria Técnica de Esportes I
		Assessoria Técnica de Esportes II
		Assessoria à Formação Esportiva
		Assessoria ao Fomento Esportivo e Cultura
		Coordenadoria de Organização e Manutenção de Praças Esportivas
		Coordenadoria da Escola Cultural

Secretaria de Assistência Social	Departamento de Assistência Social	Setor Administrativo de Assistência Social
		Coordenadoria do Programa Bolsa Família
		Coordenadoria de Proteção Social Especial – CREAS
		Assessoria Especial à Política da Criança e Adolescente
		Assessoria Jurídica a Conselhos e Política de Assistência Social

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos	Departamento de Obras e Urbanismo	Coordenadoria de Obras e Urbanismo
		Coordenadoria de Vigilância Patrimonial
	Departamento de Controle Urbano e Engenharia	Setor de Uso e Ocupação do Solo
		Assessoria Técnica de Engenharia
	Departamento de Serviços Públicos	Setor de Iluminação Pública
		Setor de Oficina e Manutenção de Veículos
	Departamento de Infra Estrutura	Assessoria de Infraestrutura e Serviços Públicos
Departamento Executivo de Infraestrutura e Serviços Públicos	Assessoria Técnica de Manutenção e Conservação de Estradas Rurais	



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

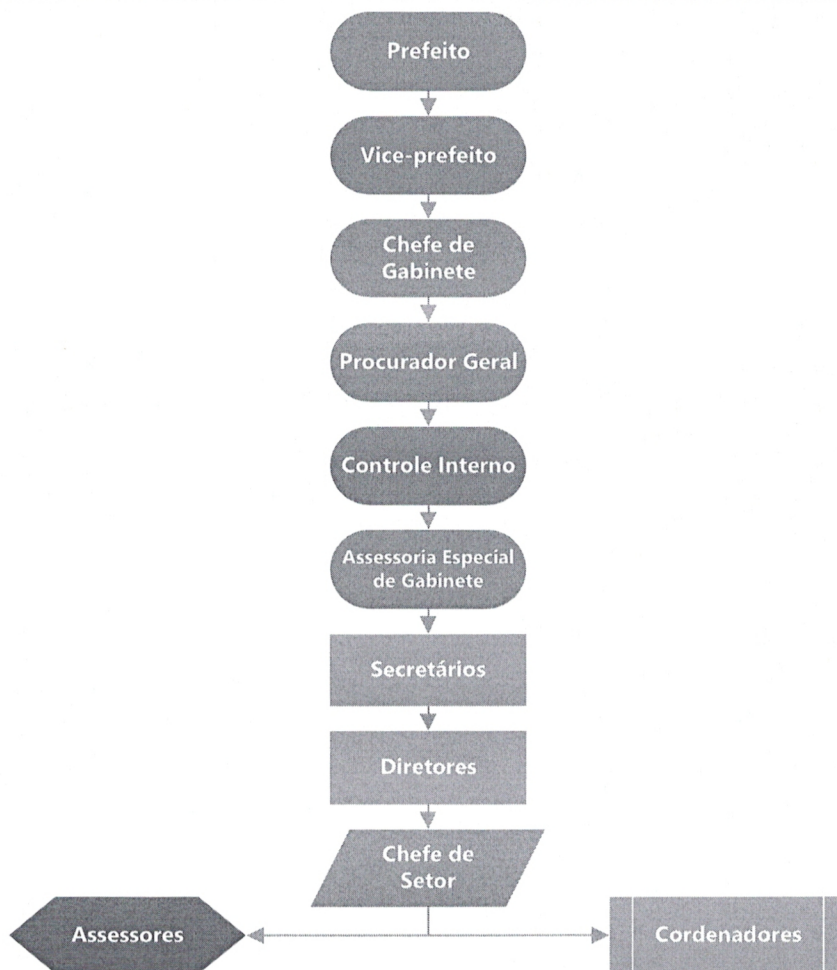
www.centenariodosul.pr.gov.br

ANEXO II

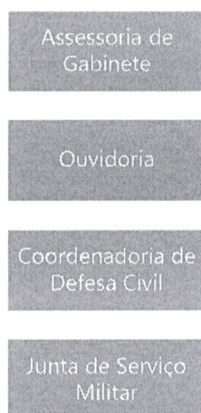
QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS

TITULO DE CARGOS COMISSIONADOS	NIVEL DE VENCIMENTO	QUANTITATIVO
Secretários	Subsídios	9
Chefe de Gabinete	Subsídios	1
Procurador Geral	Subsídios	1
Assessoria Especial de Gabinete	CC-02	1
Diretores	CC-03	29
Assessor de Gabinete	CC-04	01
Assessoria de Controladoria	CC-04	01
Assessoria de Planejamento e Controle de Frota	CC-04	01
Assessoria de Controle Orçamentário	CC-05	01
Assessoria de Intermediação ao Microcrédito	CC-04	01
Assessoria Técnica de Esportes I	CC-04	01
Assessoria Técnica de Esportes II	CC-04	01
Assessoria à Formação Esportiva	CC-04	01
Assessoria ao Fomento Esportivo e a Cultura	CC-04	01
Assessoria Jurídica a Conselhos e a Política de Assistência Social	CC-02	01
Assessoria Especial à Política da Criança e Adolescente	CC-04	01
Assessoria Técnica de Engenharia	CC-02	01
Assessoria Técnica em Informática	CC-04	02
Assessoria Especial de Saúde	CC-05	01
Assessoria Técnica em Saúde	CC-03	01
Assessoria de Compras e Licitações	CC-02	01
Assessoria de Folha de Pagamento	CC-05	01
Assessoria Técnica de Fomento Agropecuário	CC-03	01
Assessoria Técnica em Agropecuária	CC-04	01
Assessoria de Meio Ambiente	CC-04	01
Assessoria Técnica de Nota Fiscal do Produtor	CC-03	01
Assessoria ao Conselho da Mulher e Políticas de Proteção à Mulher	CC-05	01
Assessoria de Infraestrutura e Serviços Públicos	CC-04	01
Assessoria de Almoxarifado	CC-04	01
Assessoria Técnica de Fisioterapia	CC-04	01
Assessoria Técnica de Manutenção de Estradas Rurais	CC-04	01

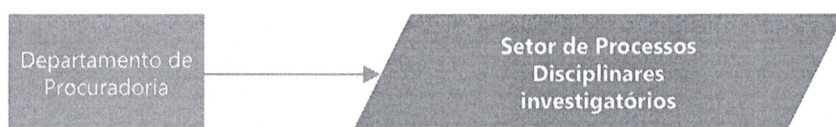
Hierarquia



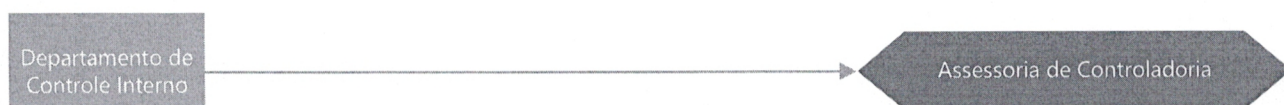
Chefia de Gabinete



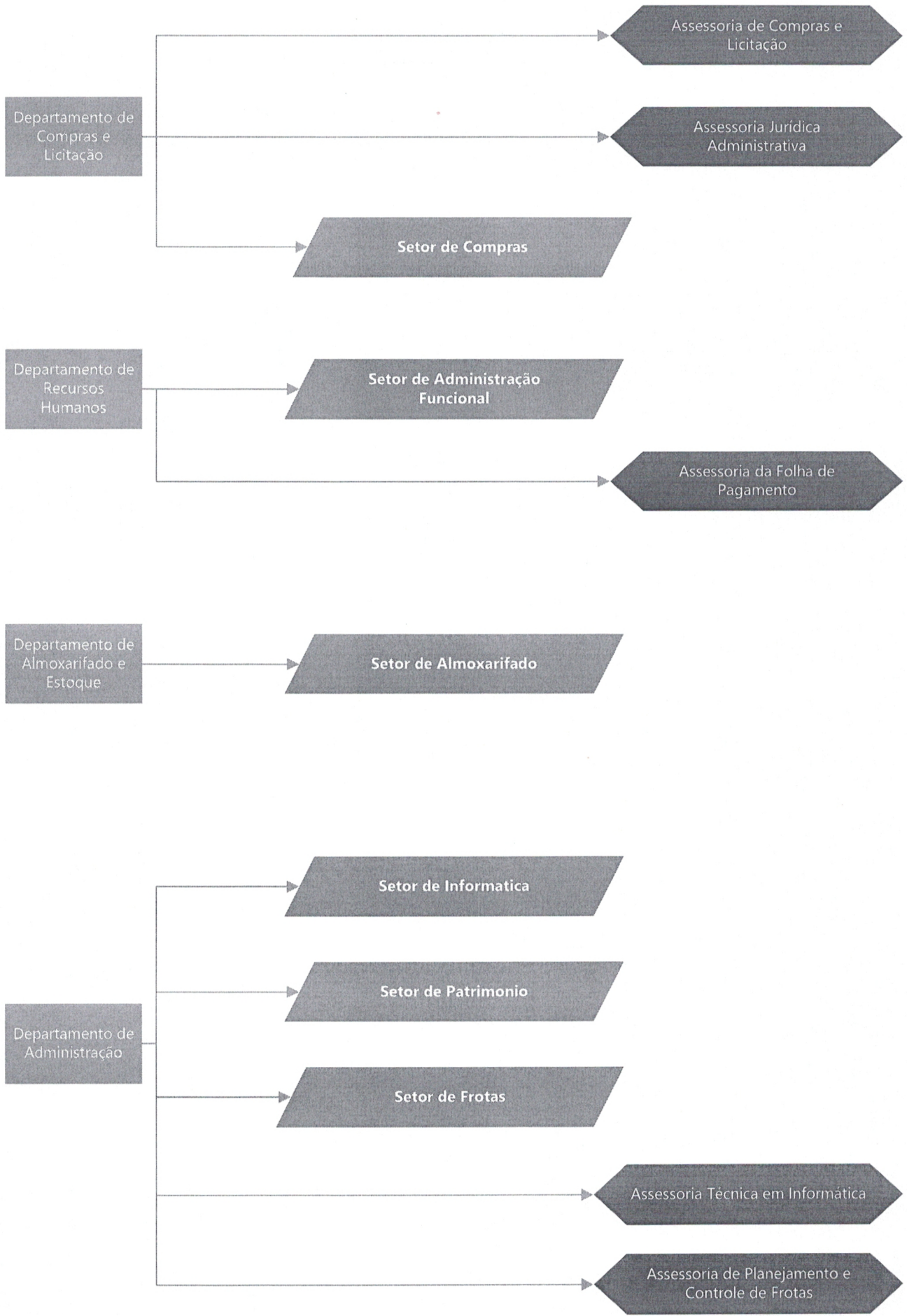
Procuradoria Geral



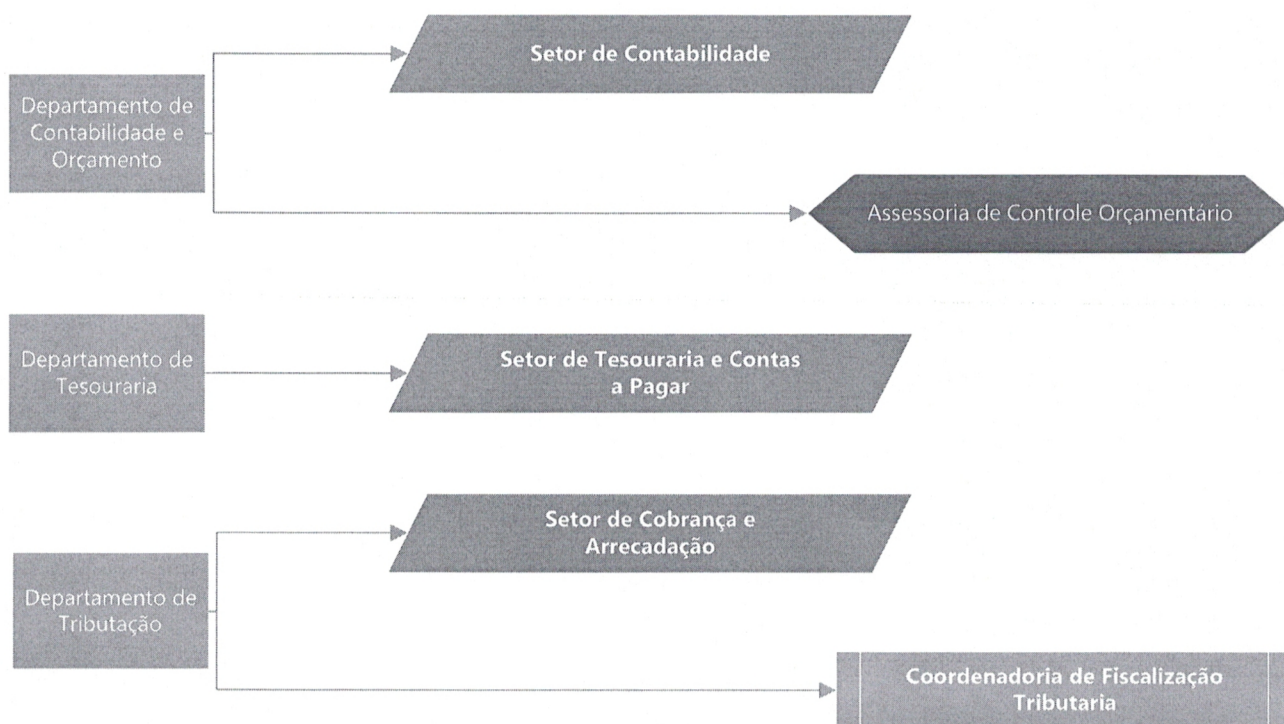
Controladoria



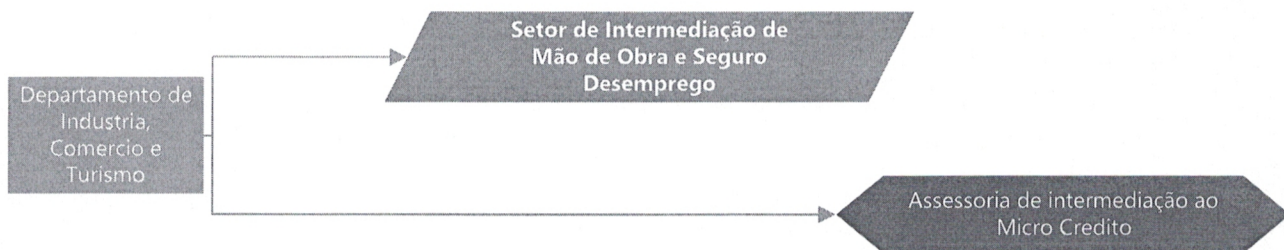
Secretaria de Administração



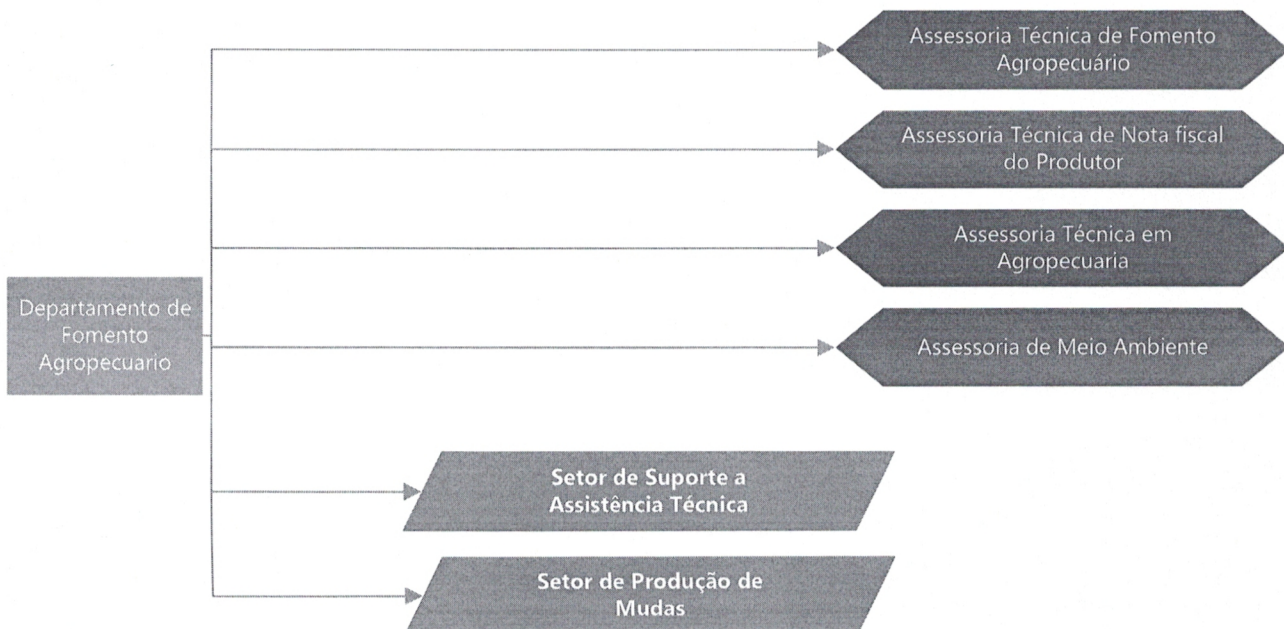
Secretaria da Fazenda

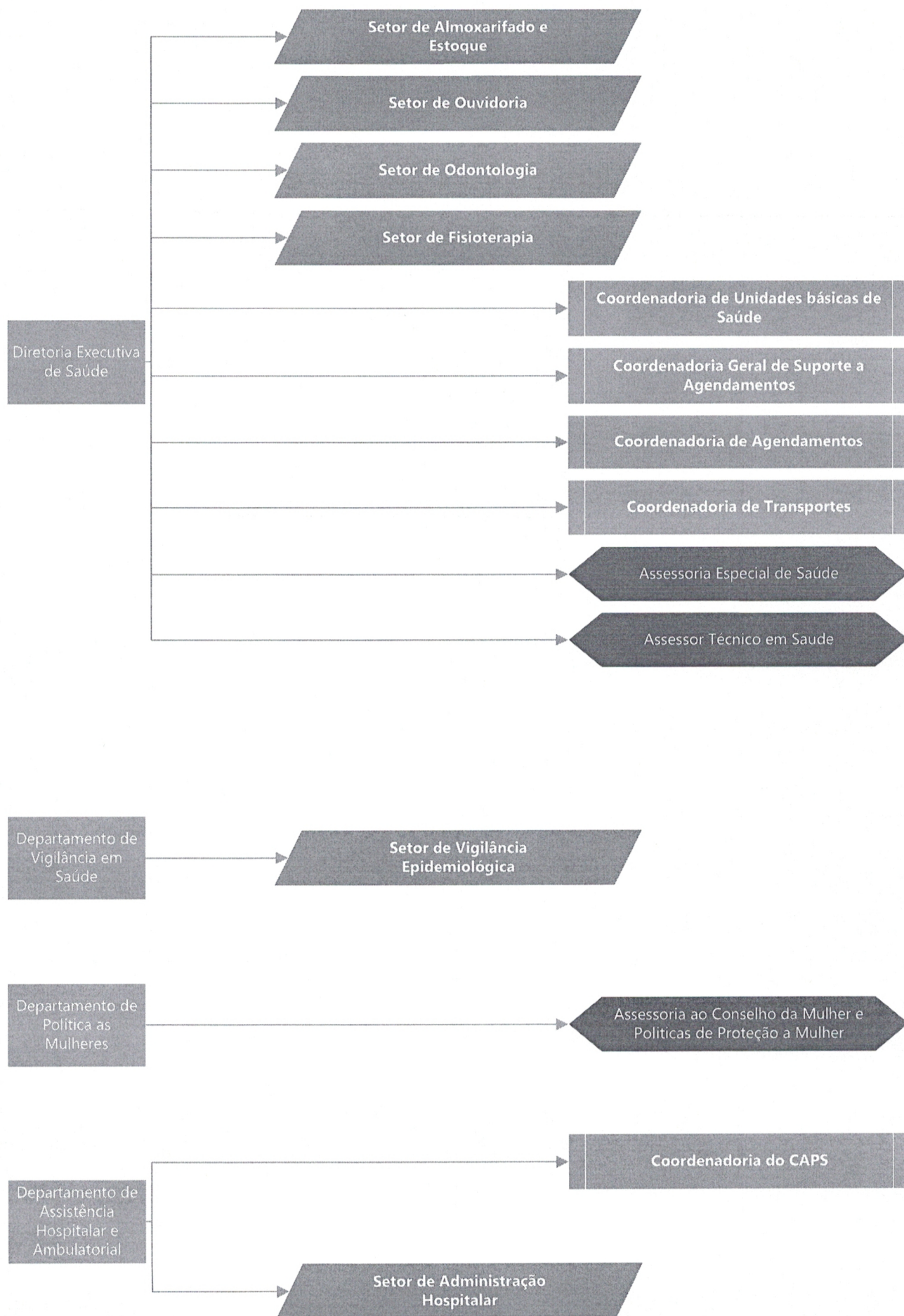


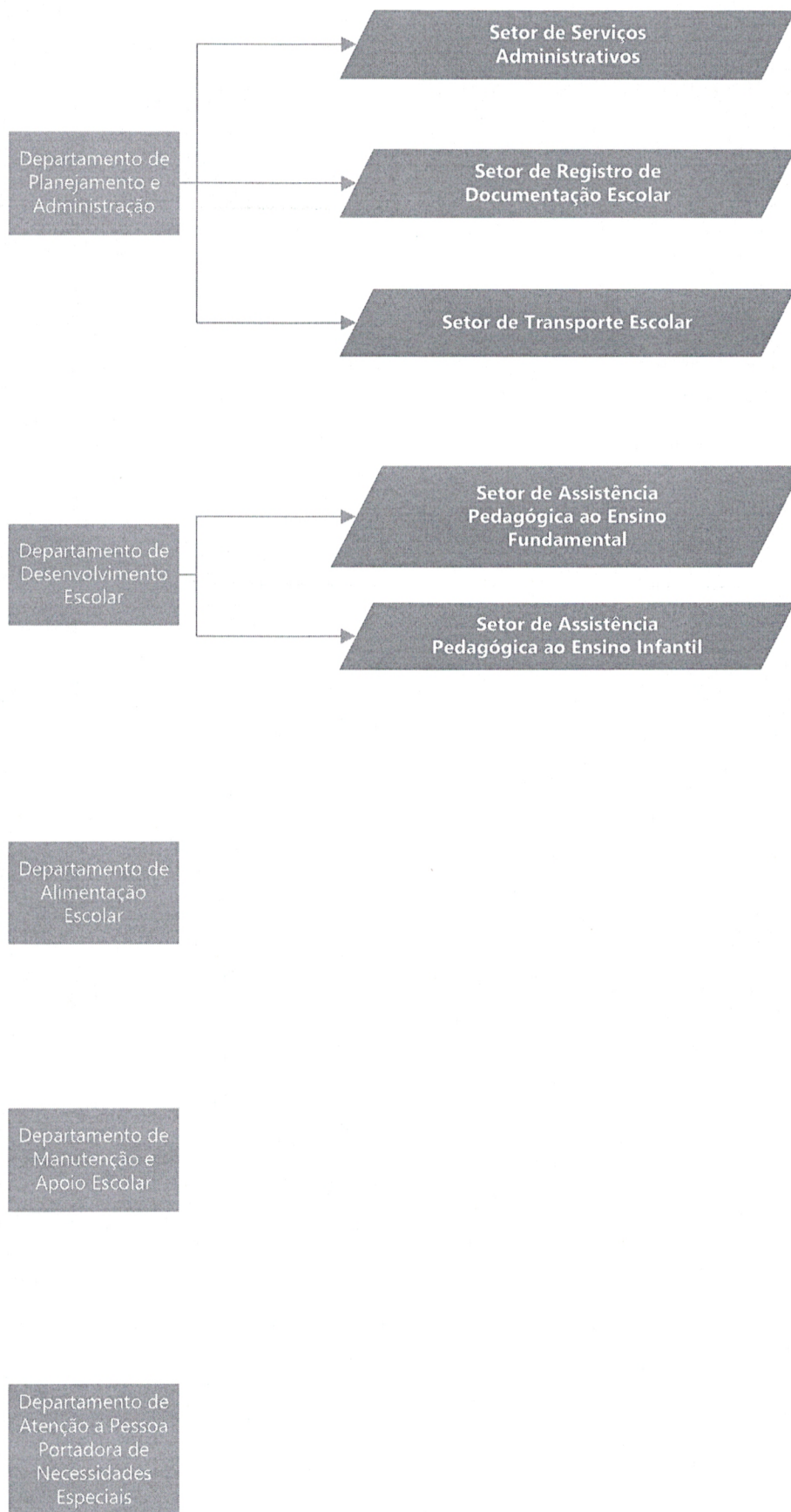
Secretaria do Desenvolvimento Econômico



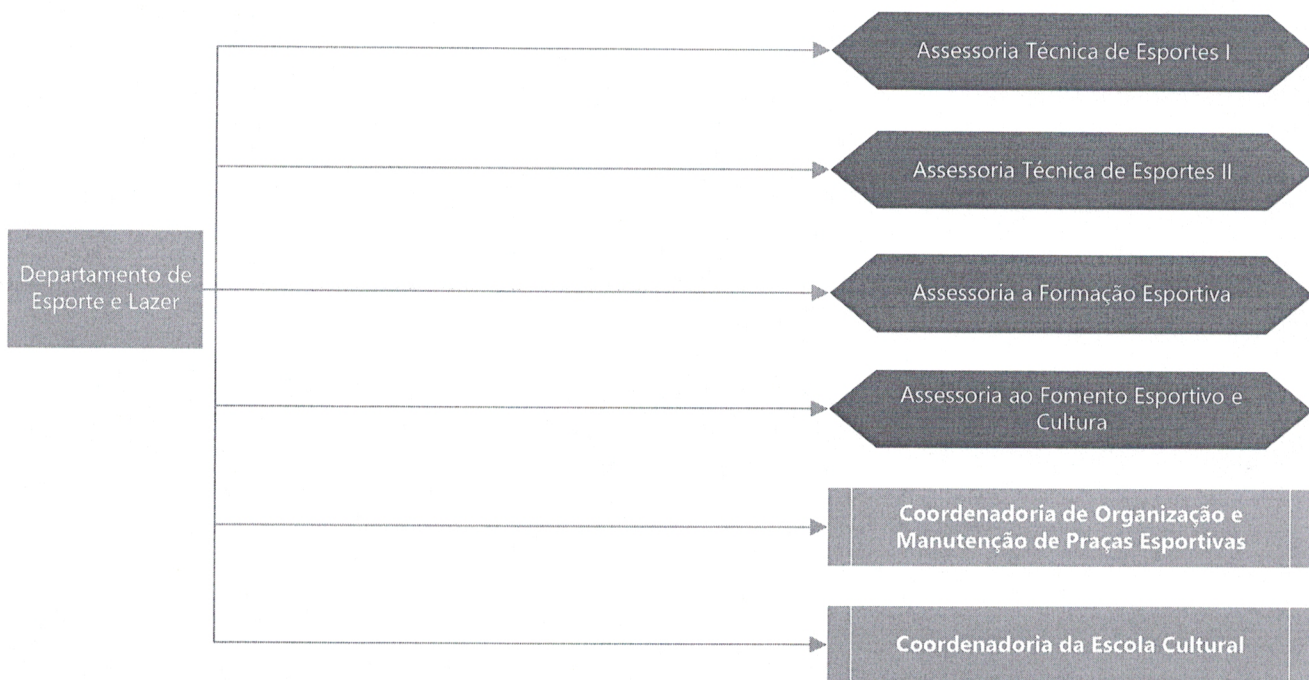
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente



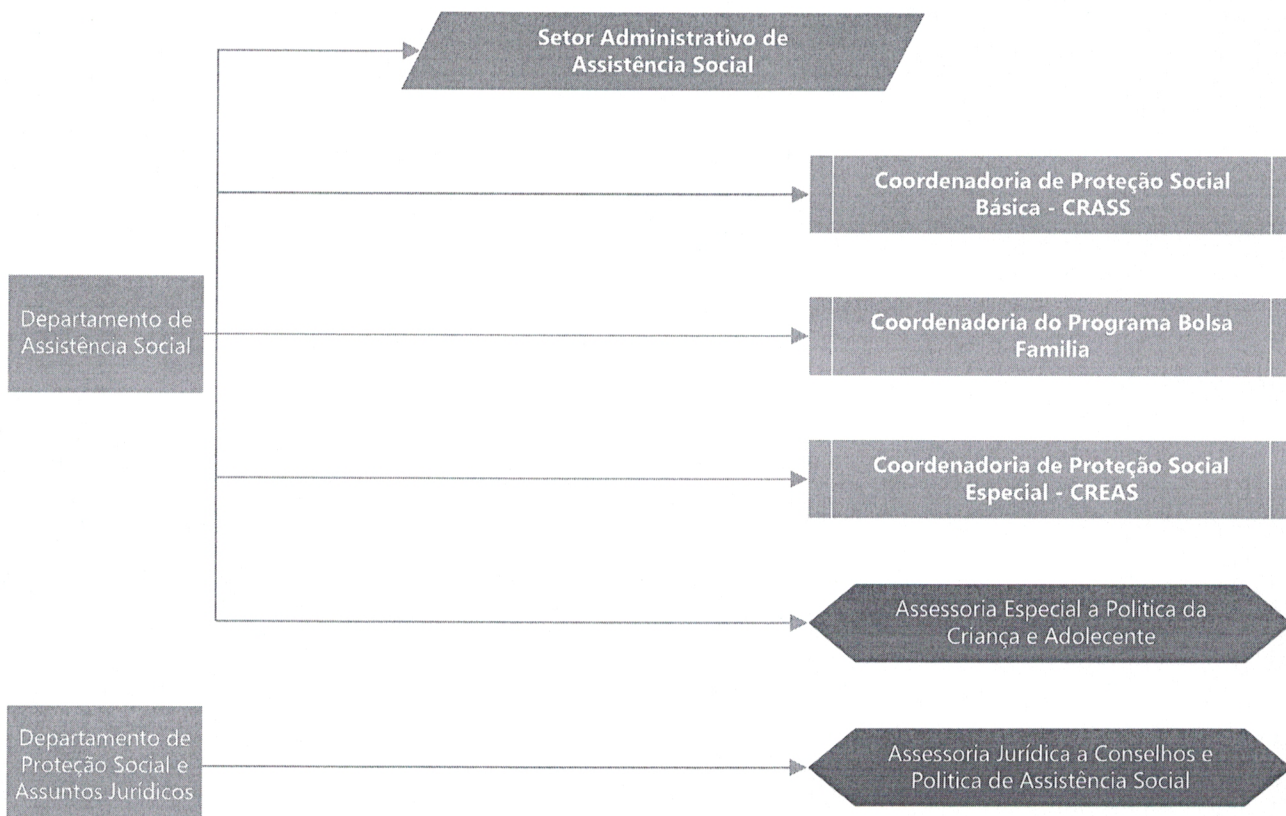


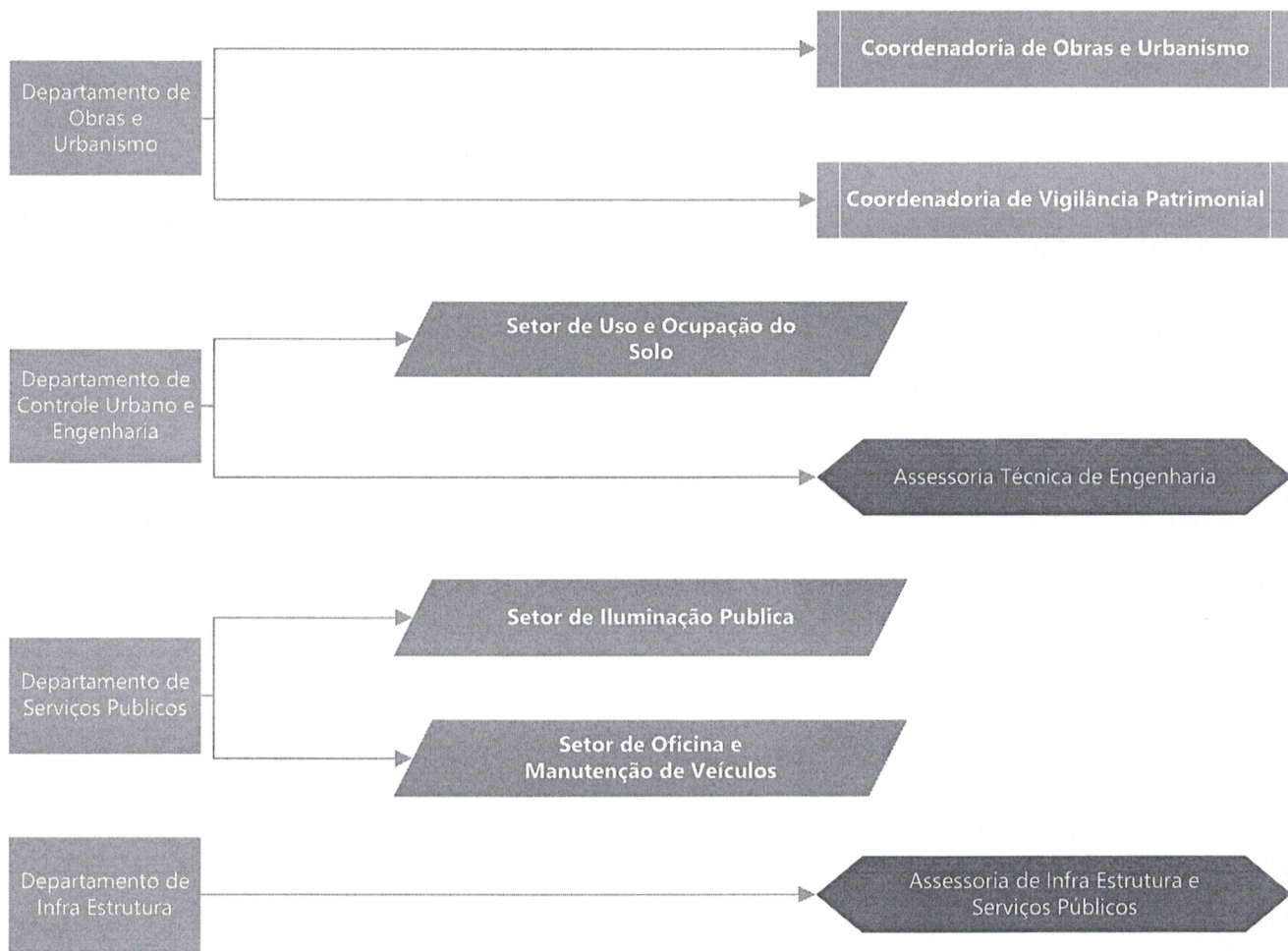


Secretaria de Esporte Cultura e Lazer



Secretaria de Assistência Social







Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA – PL 015/2021

Tenho a honra de submeter a exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que extingue cargo da estrutura organizacional da Secretaria de Administração e cria cargo junto aos Órgãos Auxiliares ligados diretamente ao Chefe do Executivo.

Mister esclarecer que o Projeto de Lei em questão não aumenta despesas públicas, sendo apenas mero remanejamento de funções decorrentes de nova adequação a estrutura organizacional de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Centenário do Sul.

Salientamos, ainda, que essa adaptação contínua da estrutura administrativa é fundamental para que o Gestor Municipal tenha condições de atingir, com eficiência e eficácia, as metas previstas para sua gestão.

Contando com a atenção de Vossas Excelências no trato dos assuntos de interesse público, contamos com a aprovação do presente Projeto de Lei.

Centenário do Sul/PR, 15 de março de 2021.


MELQUIADES TAVIAN JÚNIOR
Prefeito Municipal